



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 019/2016 DE 03 DE FEVEREIRO 2016

“Dispõe sobre alteração do período de férias da Servidora Clair Fátima Andreis, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Clair Fátima Andreis, constante do Decreto nº 164/2015, passando para:

- 10/02/2016 a 10/03/2016, referente ao período aquisitivo de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2015;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 019/2016</u>
DATA: <u>04/02/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1927</u>
<u>Josemi T. Bonk.</u> Assinatura